

PORTARIA N° 1.235/2019

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 177/2019.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **SEBASTIANA APARECIDA DE JESUS**, CPF n° 496.762.026-49, Cônjuge Supérstite, dependente habilitada de **JOÃO BATISTA DE JESUS**, CPF n° 858.985.978-91, matrícula 212586, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, falecido em 03.09.2019, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **03.09.2019**, data do óbito.

Varginha, 17 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO